

*Francisco Fernando*  
*Secretário*  
*[Signature]*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 47

Aos dezassete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária de Abril, sob a presidência do Presidente Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António dos Santos Costa e José Carlos da Silva Neves, respectivamente Primeiro e Segundo Secretário, no impedimento legal do Segundo Secretário eleito, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes e com a presença dos Vogais José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Jorge Manuel do Nascimento, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Elias de Oliveira Vieira, António Ferreira da Silva, Fernando dos Santos Manata, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Tavares Duarte, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Armando Manuel Dinis Vieira e Artur José Lopes Lobo.

Pelas 21, 00 Horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Rogério da Silva Leitão, ✓ Albertino Moreira de Oliveira, ✓ Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, ✓ Carlos Vicente Ferreira, ✓ Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, ✓ Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, ✓ José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt, ✓ Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, ✓ António José Valente, ✓ Manuel Simões Madail, ✓ Manuel Gaspar Fernandes, ✓ Manuel Branco Pontes, ✓ António Norberto da Silva Correia, ✓ Amândio Ferreira Canha Júnior e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais António Norberto da Silva Correia, Maria Antónia Pinho e Melo e Rogério da Silva Leitão que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vogal Fernando Tavares Marques, para

F. J. J.  
S. J. J.  
M. J. J.

aludir à difícil e árdua tarefa que é ser Presidente de uma Junta de Freguesia e particularmente de uma Junta de Freguesia rural, dado que os problemas com que estes autarcas se deparam no dia a dia do seu trabalho, serem de variada índole, as actividades a desenvolver serem outras, implicando por isso, consequentemente uma absorção de tempo muito mais dilatada. No entanto e apesar das dificuldades que são bem do conhecimento de todos, congratula-se hoje com o facto de estar presente nesta Assembleia um Presidente de Junta que este ano completa 25 anos à frente de uma Junta de Freguesia. Trata-se concretamente do Snr. Fernando Augusto de Oliveira, Presidente da Junta de Cacia; facto que poderá não ser inédito, é-o no entanto muito raro no País. Tal facto merece atenção desta Assembleia que deverá aprovar um voto de louvor ao Presidente da Junta de Cacia, como forma de prestar homenagem embora singela, à dedicação com que tem sabido desempenhar o lugar ao longo de todos estes anos.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, para levantar o problema da reunião relativa aos acessos ao Porto de Aveiro em tempo sugerida por este Vogal e corroborada pelo Snr. Presidente da Câmara, avançando este e na sequência da reunião a levar a efeito num futuro próximo, com a hipótese de fazer deslocar a Lisboa uma delegação desta Assembleia, tendo como objectivo, sensibilizar a Administração Central para uma perspectiva que conjugue factores de ordem económica, social e ecológica, que porventura saiam desta reunião como alternativa.

Usou da palavra o Presidente da Assembleia, para informar que vai seguir convocatória a todos os membros da Assembleia, convocando-os para uma reunião no Salão Nobre do Município, no dia 23 do corrente pelas 17 Horas.

Novamente no uso da palavra o Vogal Carlos Jerónimo levantou a questão relacionada com obras da Urbanização Caião-Quinta do Griné, nomeadamente no que se refere a reembolsos, haver por esta autarquia, da Administração Central, tendo o Snr. Presidente na oportunidade referido que de facto, essas obras eram da responsabilidade do Governo Central e que neste momento o Município tinha já dispendido montantes na ordem dos milhares de contos para fazer face a despesas com obras e iniciativas levadas a efeito pela autarquia na referida urbanização. Existe portanto um encontro de contas a fazer, havendo um passivo a favor da Câmara na ordem das dezenas de milhares de contos, que a seu tempo será liquidado, dado que já foram efectuadas diligências nesse sentido.

Outro aspecto focado pelo Vogal Carlos Jerónimo, prende-se com a localização da Escola (C+S) no lugar de Oliveirinha e com notícias publicadas na imprensa diária que geraram alguma confusão no espírito das pessoas, nomeadamente quanto a despachos contraditórios do Ministro da Educação

*Amir*  
*[Signature]*  
3.

e Secretário da mesma pasta. No entanto adiantou que, sem a presença do Snr. Presidente da Junta de S. Bernardo, talvez não seja oportuno falar no assunto a menos que o Snr. Presidente da Câmara, tenha algumas informações que queira dar sobre o assunto.

Neste momento entrou na sala o Vogal Rocha Andrade.

No âmbito da proposta levantada pelo Vogal Fernando Tavares Marques, usou da palavra o Snr. Presidente da Câmara, para manifestar o seu apoio pessoal à sugestão proposta pelo referido vogal. De facto referiu, 25 anos à frente de uma Junta de Freguesia e de uma terra com exigências como é Cacia, é sem dúvida notável que uma pessoa para além da sua actividade profissional, consiga dispôr de tempo para dedicar aos problemas próprios de uma freguesia como a de Cacia, daí entender que esta Assembleia deve ter também uma palavra de apreço.

Relativamente à polémica suscitada pela localização da Escola (C+S), no lugar de Oliveirinha, referiu que não voltará a este assunto aqui na Assembleia, a não ser episódicamente ou no caso da Assembleia assim o exigir, dado que, disse - "dever respeito e obediência a esta Assembleia".

Disse ainda estar a preparar um dossier sobre o assunto no qual seja reproduzida toda a ordem cronológica dos factos, tendo em vista informar a comunidade Aveirense, bem como todos os órgãos representativos do Poder Local, para que se possa fazer um juízo correcto e isento sobre o problema.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Fernando Augusto de Oliveira, para manifestar a sua surpresa e discordância relativamente à intervenção do Vogal Fernando Tavares Marques, na qual é sugerida a esta Assembleia a proposta de um voto de louvor pelos 25 anos à frente da Junta de Cacia; sugestão que teve também o aval do Snr. Presidente da Câmara, concluindo que, terá que se abster do assunto e deixá-lo à consideração da Assembleia.

No uso da palavra o Vogal Armando Vieira, referiu que se associava ao voto de louvor proposto, lamentando no entanto a ausência momentânea do Snr. Presidente da Câmara. Considerou o Presidente da Junta de Freguesia de Cacia uma pessoa exemplar em vários aspectos, referindo que dos vários contactos pessoais que manteve, ficou-lhe sempre uma boa impressão; adiantando que este tipo de considerações não é motivado por interesses político-partidários. No entanto acha que a melhor maneira de homenagear o Snr. Fernando e consequentemente todos os outros Presidentes de Junta é não fazer perder tempo aos mesmos com a resolução dos vários problemas próprios das Juntas e implementando reuniões mensais, dado que estas foram prometidas no início deste mandato aos Presidentes das Juntas, só que, até à presente data nada aconteceu.

*Shim*  
*4*

Seguidamente o Presidente da Assembleia, submeteu à votação o voto de louvor proposto.

Entretanto pediu a palavra o Vogal Carlos Jerónimo para referir o seguinte - "Eu queria dizer que já tive alguns contactos com o Snr. Fernando Oliveira, nomeadamente na pista náutica Rio Novo do Príncipe, mas não conheço actuação, a actividade do Snr. Fernando, antes do 25 de Abril. À partida penso que não se deveria enquadrar neste louvor toda a actividade que o Snr. Fernando, desenvolveu antes do 25 de Abril. Não a conheço, sei que o posicionamento dos cidadãos que estavam à frente das autarquias, nem sempre podia ser e não estou neste caso a referir-me objectivamente ao Snr. Fernando, nem sempre podia ser isento e tenho algum conhecimento disso e portanto de algum modo repugna-me um pouco que neste louvor se abranja o período de antes do 25 de Abril, por considerar que ele não representou ou não podia representar a legitimidade com que agora os Presidentes de Junta e enfim todos os órgãos que aqui se encontram nesta Assembleia, a legitimidade que esses órgãos têm, por terem sido eleitos por voto directo e Universal. Portanto era só para dizer, para pôr esta ressalva ao voto de louvor apresentado pelo Presidente da Junta da Glória e salientar que com isto não quero envolver de forma nenhuma a pessoa do Presidente da Junta de Cacia, que considero, mas é uma questão de princípio que eu não podia deixar de salientar aqui".

Usou da palavra o Vogal Fernando Augusto de Oliveira, para esclarecer que toda a sua actuação ao longo de todos estes anos tem sido sempre pautada por verdadeira isenção. "Antes do 25 de Abril, fui portanto autarca, nunca estive filiado em qualquer partido e aproveitei para dizê-lo e reafirmar que continuo a não estar filiado em partido nenhum; continuo a trabalhar com o cargo com verdadeira isenção, sem cariz partidário, em qualquer dos casos, continuo a dizer que discordo de quaisquer manifestações que tentem fazer-me".

Também usou da palavra o Vogal Jorge Nascimento, para exprimir o desejo de se associar à proposta deste voto de louvor. Referiu que na sua óptica as pessoas valem por aquilo que fazem e pelo trabalho que desenvolvem, independentemente do voto popular, pese embora o respeito que tem pelo mesmo. O facto de o Snr. Fernandes ter sido reiterado no cargo pós 25 de Abril é por si só abonatório do seu comportamento exemplar no período anterior ao 25 de Abril e daí concordar em pleno com a proposta sugerida.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para salientar que não é demais o voto de louvor proposto, para quem ao longo de 25 anos esteve à frente dos destinos de um órgão do Poder Local.

Neste momento saiu da Sala o Vogal Fernando Augusto de Oliveira.

*Thiny*  
*Santos*  
*5*

De seguida o Presidente submeteu à votação por escrutínio secreto, a proposta em apreço, tendo esta merecido aprovação por unanimidade.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Carlos Jerónimo, nos seguintes termos -: "É para dizer que votei favoravelmente, face às considerações que na discussão da proposta ou do voto de louvor já dispendi e que reafirmo, não tinham nada que ver com o Snr. Fernando. Penso que isso ficou claro, quer para o Snr. Fernando, quer para o Dr. Jorge Nascimento, tinham quer ver com uma questão de princípio e com o que representou na generalidade dos casos; e as excepções só confirmam a regra no desempenho de cargos autárquicos antes do 25 de Abril".

Usou seguidamente da palavra o Vereador Celso Santos, para informar os membros da Assembleia das razões de ser do convite entregue à momentos, para ingresso na Feira Nacional de Municípios Portugueses e na qual o Município de Aveiro também se encontra representado com um "stand". Certame que terá a sua realização na cidade de Braga, no período de 20 a 29 de Maio e na qual cada Município expõe as potencialidades de carácter económico da região em que se insere.

Entretanto entrou na Sala o Vogal Fernando Augusto de Oliveira.

Ainda no âmbito da questão suscitada pela localização da Escola (C+S), usou da palavra o Snr. Presidente da Câmara para fazer uma curta declaração, que reputou de serena e ao mesmo tempo de muito afirmativa e muito séria e que se transcreve na íntegra:

" Após as minhas declarações na última reunião desta Assembleia vieram a lume na Imprensa algumas notas com as quais não poderei silenciar-me.

Não é meu hábito perder tempo que me é tão preciso e tão escasso para enfrentar a solução de alguns problemas graves da comunidade Aveirense com querelas estereis provocadas por pessoas cujo comportamento político me deixa dúvidas.

Terei, porém, perante a Assembleia Municipal o respeito institucional a que estou obrigado e a consideração pessoal pelos seus membros. É minha norma, que seguirei sem desvio, responder somente perante esta Assembleia.

Por isso, agradeço ao Senhor Presidente, a oportunidade que me é dada de fazer esta declaração para reafirmar:

a) - nunca houve da maioria do C.D.S. responsável pela

*Vieira*  
*6. 11. 68*

Câmara qualquer intuito de partidarização da gestão, nomeadamente do problema da localização da Escola de Oliveirinha. Estamos dispostos a prová-lo, onde e quando se entender necessário e oportuno e perante quem quer que seja. Partidarizou quem em comunicados nos jornais lhe introduziu, lamentavelmente esta componente. Quem o fez terá de responder politicamente pelas consequências que daí advirão.

b) - Assumo integralmente e sem rodeios a plena responsabilidade da gestão da Câmara de Aveiro, a que tenho tido a honra de presidir e a que tenho dedicado uma grande parte da minha vida.

c) - Tenho o direito e, mais do que isso a obrigação de defender os interesses de Aveiro e denunciar, perante esta Assembleia, as situações, venham de quem vierem, que possam lesar esses mesmos interesses. Não quis, pois, com as minhas afirmações atacar gratuitamente o Governo de que não falei uma única vez, intenção que me foi publicamente atribuída por certos sectores radicais de certa estrutura política local.

d) - Quero lembrar que muitas vezes nesta Assembleia tenho elogiado membros do Governo com quem aliás a Câmara de Aveiro tem tido boas relações.

e) - A maioria do C.D.S. não se demitirá jamais das suas obrigações perante o Povo de Aveiro que a elegeu - e para quem fundamentalmente deve trabalhar com toda a sua disponibilidade. E como nenhum dos seus membros tem de pagar qualquer favor por nomeações para cargos que nunca procurou e benesses que nunca recebeu, tudo faremos para ser isentos e não comissários políticos de uma força partidária.

f) - Asseguramos que a Câmara de Aveiro está coesa e não se deixará dividir por pressões ou manobras venham de onde vierem.

O interesse de Aveiro assim o exige.

A nossa coerência assim o impõe!

Na esteira da polémica gerada à volta da localização da referida Escola, usou da palavra o Vogal Armando Vieira para referir o seguinte - : "Snr. Presidente o grupo do P.S.D., recusa frontalmente as declarações do Snr. Presidente da Câmara, porque achamos que estão efectivamente eivadas de partidarismo aceso. As reacções do Snr. Presidente da Câmara nas duas últimas Assembleias, dizendo a propósito da questão da Escola, que os Senhores nunca me ouviram aqui falar depois daquela última reunião de 18 de Janeiro, são a nítida prova de que o Snr. Presidente da Câmara, não quer a Escola em

*Adriano Oliveira*  
*Victor Silva*

Oliveirinha e que como tal não está contente que haja um despacho do Snr. Secretário de Estado, dizendo que afinal a Escola vai para Oliveirinha as reacções do Snr. Presidente da Câmara na última terça-feira, faz hoje oito dias, a propósito desta questão, são nítida prova de que assim é. Se sinceramente a Câmara desejava a Escola para Oliveirinha, porque é que manteve durante cerca de trinta dias em segredo um ofício que dizia que a Escola iria para outro lado. Porque é que os Técnicos que vieram aqui afirmaram que foram conduzidos neste processo, nomeadamente a Snra. Directora do Planeamento Central Dra. Conceição Afonso, disse que veio a uma reunião a Aveiro, onde estiveram presentes dois Senhores Vereadores, que a Snra. não sabia dizer o nome mas que nós sabemos quem são e um deles disse-lhe que não havia terrenos disponíveis, na Oliveirinha, mas haveria ao lado. Porque é que o Dr. Adriano Oliveira ou Eng<sup>o</sup> Adriano Oliveira, Director dos Equipamentos Educativos do Centro, na C.C.R. Centro, numa reunião em 25 de Janeiro em que esteve presente o Snr. Prof. Celso, disse para quem quis ouvir, onde estavam vários Presidentes de Câmara, disse e reafirmou que se a Escola tinha sido indicada para S. Bernardo, foi porque a Câmara de Aveiro disse não haver terrenos disponíveis em Oliveirinha, o Snr. Prof. Celso, ouviu isto como nós ouvimos. Porque poderíamos ter a dúvida se estaríamos a ouvir bem perguntamos novamente ao Snr. se ele estaria a dizer que os Técnicos dele teriam dito que a Câmara, ele confirmou, é verdade é isso mesmo que eu estou a dizer. Portanto nós não queremos estar aqui a polemizar esta questão, a Junta de Freguesia de Oliveirinha nesta Assembleia tem dado provas de um comportamento no interesse do colectivo, nomeadamente da Freguesia de Oliveirinha e já agora se o Snr. Presidente não partidaria, porque é que não acede ou nunca acedeu aos diversos convites verbais que a Junta de Oliveirinha, fez para que visitasse aquela Freguesia? "

Seguiu-se no uso da palavra o Snr. Presidente da Câmara, requerendo à Mesa que todas as palavras do Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha, fossem reproduzidas textualmente em acta e um protesto, dado que o Snr. Presidente da Junta sabe que na Câmara de Aveiro a porta está aberta para todos os Presidentes de Junta - "Há aqui muitos Presidentes de Junta felizmente, que vão à Câmara de Aveiro e ao meu gabinete, várias vezes por mês. Se o Presidente da Junta de Oliveirinha não vai o problema não é meu. Por outro lado o Snr. Presidente da Junta sabe que há distribuição de tarefas na Câmara de Aveiro e que o contacto com as Freguesias é feito por um Vereador que merece o respeito de todo o concelho e aqui permita-me que eu diga isto e que os Snrs. Presidentes de Junta respeitam muito, que é o Snr. Eng<sup>o</sup> Victor Silva.

Ele tem as relações com as Juntas de Freguesia, as reu-

Thiery  
8

niões com as Juntas de Freguesia, o Snr. Eng<sup>o</sup> Victor Silva vai a Oliveirinha concerteza e tem ido a Oliveirinha muita vez. O Gabinete do Presidente da Câmara está aberto e a porta está aberta, o problema é de quem não quer entrar. Eu peço que estas minhas palavras fiquem também em acta".

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Armando Vieira, para referir que - "se mais vezes não entro no Gabinete do Snr. Presidente da Câmara é porque muitas vezes, na esmagadora maioria das vezes o Snr. Presidente da Câmara está ausente. E eu como até me incomoda ir pedir vinte vezes a mesma coisa e quero dizer ainda outra coisa o Snr. Eng<sup>o</sup> Victor Silva com quem temos tratado determinadas questões, pensamos ser uma pessoa com quem se pode tratar, mas nunca visitou a Freguesia de Oliveirinha que avisasse antecipadamente o Presidente da Junta de Oliveirinha que ia lá. Snr. Presidente merecíamos respeito. É hábito do Snr. Presidente da Câmara não se fazer anunciar nem sequer comunicar aos seus colegas da Câmara onde está, nomeadamente quando faz deslocações à capital para pedir coisas que não devia. Tenho dito".

Usou também da palavra o Vogal Carlos Jerónimo para referir o seguinte :- "De algum modo a sua intervenção envolve uma crítica à Mesa, porque a declaração do Snr. Presidente da Câmara, não devia ter dado azo a outras intervenções, porque o caso é demasiado sério para se limitar a uma troca de galhardetes, digamos assim, entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Oliveirinha - eu também quero intervir - não o vou fazer. Espero que a Câmara, cumpra o que hoje aqui prometeu, de trazer o tal dossier, com todos os documentos que nos permita fazer uma avaliação correcta do problema, para o assunto voltar a ser tratado aqui; há questões que esta Assembleia a menos que se demita das suas funções não pode deixar passar em claro. Para terminar o Snr. Presidente estava um bocado nervoso, era só para lhe dizer que o Snr. não pode requerer que as declarações do Snr. Presidente da Junta de Oliveirinha, fiquem em acta, mas penso que a Mesa tomará isso em consideração".

Seguiu-se uma intervenção do Presidente da Assembleia para referir que o problema é sempre o mesmo: - "há uma declaração. O Snr. Presidente da Junta de Oliveirinha pediu a palavra; se por acaso eu não lha dava, porque se dizia que estava em foco, já eram capaz amanhã de se escrever a dizer que o Snr. Presidente da Mesa, cortou a palavra ao Presidente da Junta de Oliveirinha e neste caso, também poderia ser acusado de partidarizar, de maneira que deixei. O Snr. compreende...!".

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à discussão e votação da ordem de trabalhos:

*Thiny*  
*19.88*  
*[Signature]*

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 3 - EMPRESTIMO A CURTO PRAZO

Deliberação da reunião de Câmara de 27-04-88, cujo teor se transcreve: - "EMPRÉSTIMOS: - Por proposta do Snr. Presidente e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja contraído um empréstimo a curto prazo junto da Caixa Geral de Depósitos, da quantia de cinquenta mil contos, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, tendo em vista o disposto no nº 4 do Artº 15º, da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Snr. Presidente da Câmara aludindo ao facto de ter abordado já na última reunião da Assembleia Municipal o enquadramento do ponto agora em apreciação. Explicou das razões pelas quais a Câmara vem solicitar da Assembleia o agrément para contrair um empréstimo a curto prazo na ordem dos 50.000 contos. Acontece que por força de lei tem que ser 1/10 do F.E.F., a que corresponde o quantitativo do empréstimo a contrair. Como é sabido o Município de Aveiro não contraiu nos últimos tempos nenhum empréstimo para investimentos, nem para despesas correntes. Existem obras comparticipadas pelo Fundo FEDER, que só depois da conclusão destas é que a Câmara receberá a respectiva comparticipação. Neste lapso de tempo intermédio ~~há~~ que fazer face a despesas com empreiteiros e fornecedores, o que torna a operação perfeitamente legal, sendo na sua essência os fundamentos e a razão de ser do referido empréstimo. A concluir disse que a amortização do mesmo se fará até final do ano o que consequentemente não afectará a capacidade de endividamento da Câmara e daí chamar-se empréstimo a curtíssimo ou muito curto prazo.

Seguidamente a Chefe da Divisão de Organização e Administração, fez o enquadramento legal do referido empréstimo, posto o que o Presidente submeteu à votação o PONTO Nº 3, da ordem de trabalhos, tendo este merecido aprovação por unanimidade.

PONTO Nº 4 - ELEVAÇÃO DE CACIA A VILA

Deliberação da reunião de Câmara de 27-04-88, cujo teor se transcreve: - "ELEVAÇÃO DA FREGUESIA DE CACIA À CATEGORIA DE VILA: - O Executivo tomou conhecimento do ofício enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Centro

*Aveiro*  
*10.1.82*  
*[Signature]*

Democrático Social, a solicitar o parecer desta Câmara Municipal, relativamente à Elevação da Freguesia de Cacia à categoria de Vila, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11/82, de 2 de Junho, a fim de completarem o respectivo Projecto de Lei. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável".

Usou da palavra o Vogal Fernando Augusto de Oliveira, para se referir ao assunto em apreço, dizendo que trata-se de um assunto que já foi votado na própria Junta de Freguesia no dia 10 de Janeiro, tendo merecido aprovação por unanimidade, foi no mês subsequente remetido para apreciação da Assembleia de Freguesia, tendo merecido desta também aprovação por unanimidade. Resta agora Assembleia também dar o seu parecer. Considerou o referido Vogal, tratar-se de um ponto alto para as gentes de Cacia, dado ser este um antigo anseio das populações aí residentes e que se justificam perfeitamente mercê do impulso sócio-económico, para que o lugar foi catapultado nos últimos anos. Estão reunidas as condições sob o ponto de vista de enquadramento jurídico, resta agora o parecer da Assembleia Municipal para que se conjuguem todos os requisitos fundamentais para que seja elevada à categoria de Vila.

Também no uso da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, começou por afirmar que como é óbvio votará favoravelmente a elevação de Cacia à categoria de Vila. No entanto solicitou dois esclarecimentos, nomeadamente para perguntar porque é que esta Assembleia Municipal se está a pronunciar, na medida em que existe uma fotocópia de um ofício do C.D.S., dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, pedindo o parecer deste órgão autárquico.

Lamenta também que no teor da proposta subscrita pelos Drs. Narana Coissoró, Adriano Moreira, Nogueira de Brito e Basílio Horta, se invoque que Cacia dispõe de um Centro de Alegria no Trabalho. É de lamentar disse - "que passados catorze anos depois do 25 de Abril e num documento da Assembleia da República, deputados com esta responsabilidade, continuem a chamar Centro de Alegria no Trabalho aos C.C.D. do Inatel".

No âmbito dos esclarecimentos solicitados usou da palavra o Engº Victor Silva, explicando que foi entregue o processo na Assembleia da República e contrariamente ao que se supunha nomeadamente numa informação que tínhamos de uma primeira abordagem que fizemos da lei; chegou-se à conclusão que para completar o processo era necessário também o parecer da Assembleia Municipal e daí apreciação agora do ponto em causa.

Usou da palavra o Vogal Jorge Nascimento, que fez uma breve enumeração dos requisitos fundamentais que o lugar reúne para poder aspirar ao estatuto de Vila. Finalmente manifestou o desejo de que esta Assem-

bleia vote um parecer favorável ao ponto em apreciação.

Usou também da palavra o Vogal Rocha Andrade, para fazer um apelo, para que em breve Cacia, tenha também um estabelecimento de Ensino Preparatório, para que estejam então reunidos todos os requisitos comuns a uma Vila.

Seguidamente o Presidente submeteu à votação o PONTO Nº4-ELEVAÇÃO DE CACIA A VILA, tendo este merecido aprovação por unanimidade.

Seguiram-se duas declarações de voto, uma do Vogal Carlos Jerónimo, do teor que se transcreve: - " Era para naturalmente subscrever a intervenção do Dr. Rocha Andrade e agora que o Snr. Presidente da Câmara já está presente, lembrar que este problema já foi levantado aqui há duas ou três reuniões e o Snr. Presidente, disse que estava neste momento ou estaria muito próximo a definição do programa quadrienal do Ministério da Educação e que seria altura de avançar com a reinvidicação da Escola Preparatória de Cacia, portanto reforçando a intervenção do Dr. Rocha Andrade, era para lembrar esse aspecto e penso que seria realmente esta a altura, para fazer diligências nesse sentido".

Declaração de voto do Vogal Gaspar Fernandes, cujo conteúdo se transcreve: -"Eu parece-me que isto está mais que ultrapassado, quando o Snr. Presidente entrou para a Câmara, isto já lá vão cerca de dez anos; eu parece-me que isto estava mais que decidido haver de facto uma Escola, Oliveirinha, Eixo e Cacia. Alguma coisa está errado, talvez a Câmara não se tenha de facto debruçado a 100% e as coisas só se encaminharam ligeiramente para um lado e agora há mais uma polémica, mas o certo é que estava na altura, havia três caminhos que era Oliveirinha, Eixo e Cacia. As coisas devem ter andado em águas mornas por qualquer lado, Cacia também ficou para trás, Eixo também está, mas o que era certo é que havia três colocações, o Snr. Presidente sabe disso".

Usou seguidamente da palavra o Snr. Presidente da Câmara, para referir que as coisas evoluíram noutro sentido. Em 1977, quando fiquei à frente dos destinos da Câmara, havia de facto a indicação de três Escolas. Planeamento este que é feito em função do número de alunos, população escolar, áreas servidas etc.. É um facto que as Câmaras tem pouca intervenção neste tipo de decisão. As Câmaras podem quando muito ser portadoras das pretensões das populações e fazer sentir junto dos órgãos governamentais esses anseios e será fundamentalmente este o papel que a Câmara poderá desenvolver neste aspecto, dado que a capacidade de decisão caberá sempre ao respectivo Ministério.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Fernando Augusto de Oliveira do seguinte teor: - "Queria portanto no meu voto, manifestar o sentido de me congratular pela votação de elevação de Cacia a Vila e queria ao mesmo tempo, quase com a certeza, pois só restava a Assembleia pronunciar-

se, convidar antecipadamente, todos estes membros da Assembleia, para a nossa festa, que espero, seja breve; Portanto antecipadamente quero agradecer e queria aproveitar as amáveis palavras que foram aqui dirigidas à minha pessoa, queria também agradecer todas aquelas manifestações que foram aqui dadas, quanto à possível insistência que agora iremos continuar a ter, realmente do Ciclo

Preparatório em Cacia, que é uma lacuna que já vem desde há muitos anos a fazer-sentir em Cacia, esperamos todos que a Assembleia da Câmara, nós, possamos encaminhar-nos para que também não muito distante iremos ter um Ciclo em Cacia".

Dado o adiantado da hora, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 23,30 Horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos temos legais.

*Procedimentos*  
*Acta*  
*J. Mendes*